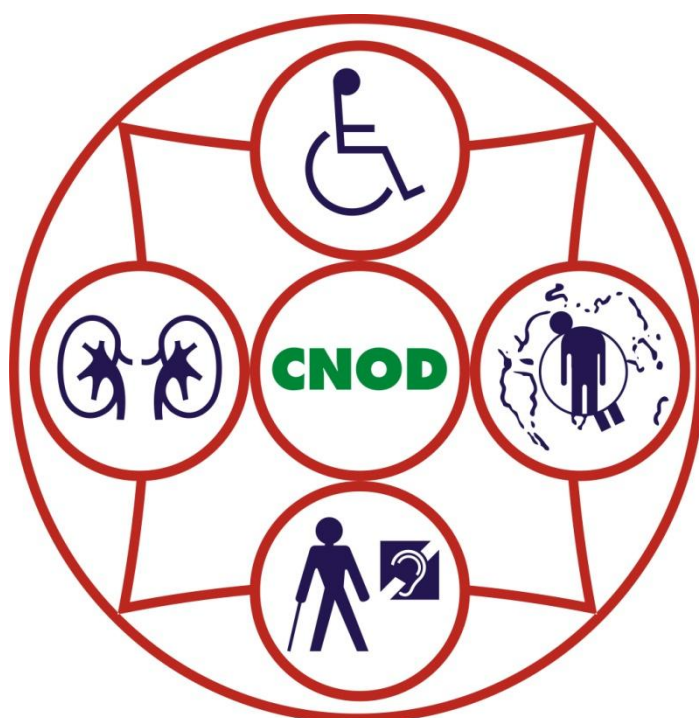


CNOD - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2020



23/11/2019

Confederação Nacional de Organizações
de Pessoas com Deficiência

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

Membro do Conselho Económico e Social

Membro da Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com
Deficiência

Membro do Fórum Europeu da Deficiência

CNOD - Plano de Actividades e Orçamento 2020

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Preâmbulo

“Por um Movimento Associativo de Acção, na Defesa da Inclusão”

Orientando-nos pelos objectivos consagrados nos estatutos da CNOD e pelo lema e teses do 13º Congresso Nacional de Pessoas com Deficiência, realizado em Loures, no passado dia 26 de Outubro, apresentamos o Plano de Actividades e Orçamento para 2020.

A CNOD assinala a importância da realização do 13º Congresso, com a presença de mais de 300 pessoas, vindas de todo o território continental e representando diversas associações e instituições ligadas à deficiência. Este congresso atesta que este é um espaço valorizado de debate. As intervenções e as reivindicações nele expressas são a força motriz deste movimento que se quer unido e que tem conduzido a inúmeras conquistas.

Este Plano de Actividades, projectado para um ano bastante importante, de tomada de posse dos novos órgãos sociais eleitos no Congresso, perspectiva uma nova força de trabalho, com alargamento de contactos e algumas melhorias no funcionamento.

O acompanhamento da execução do presente Plano de Actividades será realizado em reuniões de Secretariado e de Direcção Executiva.

Conforme documento reivindicativo aprovado no 13º Congresso, elencamos as questões centrais:

1) Igualdade de Oportunidades e Inclusão:

Uma política de produção de conhecimento e de informação que permitirá às pessoas com deficiência e suas famílias reclamar e assumir todos os seus direitos, melhorar a sua qualidade de vida, e permitirá ao movimento associativo apropriar-se de instrumentos para a sua acção.

Combater os estereótipos, os preconceitos e as práticas nocivas relativas às pessoas com deficiência, em todos os domínios.

A participação das organizações de pessoas com deficiência na discussão e formulação da legislação e política governativa, nomeadamente no desenho, acompanhamento e avaliação da nova Estratégia para a Deficiência, fixando um orçamento, um calendário de implementação e um dispositivo específico de acompanhamento.

2) Segurança Social

Revisão dos critérios de atribuição da PSI em todas as suas componentes, aumento dos valores atribuídos e simplificação dos aspectos burocráticos.

A desburocratização dos processos de atribuição de dispositivos e produtos de apoio e o aumento dos orçamentos anuais atribuídos a esta área. O reforço dos apoios para a manutenção dos produtos de apoio. A introdução de mecanismos de controlo da qualidade dos produtos atribuídos.

3) Acessibilidades

Exigir o cumprimento da lei das acessibilidades e pedir um presta-contas do que já foi feito desde a alteração da lei. Promover a acessibilidade à comunicação e informação através da exigência do uso das novas tecnologias como o aro magnético, estenografia - legendas em tempo real na área da cultura, nos auditórios públicos, assim como LGP.

4) Educação Inclusiva - Lei 54/2018

Exigir o alargamento do quadro de professores, de professores com habilitação especial e de assistentes para tornar possível a aplicação da lei e do direito à educação inclusiva das pessoas com deficiência.

Exigir a atribuição dos devidos meios à Educação Especial, de forma a garantir condições de trabalho às equipas multidisciplinares

5) Apoios Financeiros às Organizações de Pessoas com Deficiência e Regras de Atribuição

A CNOD espera que haja uma melhoria no apoio financeiro às organizações, com o aumento das verbas e o alargamento das despesas elegíveis.

A CNOD mantém a sua postura contra a definição de áreas temáticas prioritárias, que regulam a apresentação de projectos ao INR, pois consideramos que isso é uma medida de controlo sobre aquilo que as organizações consideram pertinente abordar. Nós que estamos no terreno é que sabemos quais os verdadeiros problemas e inquietações das pessoas com deficiência e suas famílias.

De acordo com o supra citado, descrevemos o seguinte plano:

1. ÂMBITO NACIONAL

1.1 – Acções comuns com as Associadas e ao restante Movimento Associativo

- * Reuniões da Direcção com as Delegações da CNOD.
- * Reuniões de Direcção Executiva e Secretariado.
- * Plenários Associativos nas Delegações abertos a associações não filiadas visando aprofundar o debate sobre os problemas das pessoas com deficiência e das suas organizações, para melhor enquadrar as tomadas de posição e intervenções aquando da realização do 26º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência.
- * Realizar debates em todo o país em torno de aspectos específicos da problemática da deficiência e de questões relacionadas com o movimento associativo, em locais de maior visibilidade do sector público, com um intuito de cativar jovens com deficiência para a participação na sociedade contribuindo para a procura de soluções dos problemas.
- * Continuidade dos núcleos de trabalho de proximidade, tentando manter a regularidade do trabalho dos núcleos já existentes e com perspectiva de alargamento, nomeadamente às ilhas.
- * Apoiar acções e reivindicações provenientes das diversas associações de pessoas com deficiência.
- * Continuar a edição e publicação da Newsletter, adequando-a ao fluxo de informação mas trabalhando com o objectivo desta ter periodicidade mensal, procurando divulgar nesta newsletter não só o trabalho da CNOD mas também das suas associadas.
- * Manutenção do site da CNOD e da página do Facebook, com a criação de um conjunto de entrevistas em pequenos vídeos, com testemunhos de membros das associações filiadas da CNOD, de todas as faixas etárias, para despertares de consciência.
- * Criação de um pequeno boletim informativo, em suporte de papel, com artigos sobre as várias áreas da deficiência.
- * Assinalar as datas de significado para as pessoas com deficiência e suas organizações:
 - ✓ 8 de Março – Dia Internacional da Mulher
 - ✓ 40º Aniversário da CNOD (Abril) - realização de uma exposição com a história do trabalho dos 40 anos da CNOD. Evento cultural.
 - ✓ Participar no desfile do 25 de Abril
 - ✓ Participar nas comemorações do 1º de Maio
 - ✓ Assinalar o Dia Internacional da Criança – 1 de Junho – salientando a problemática das crianças com deficiência
 - ✓ Assinalar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência – 3 de Dezembro

- * 2 Projectos – apresentação/elaboração no âmbito do regulamento do INR, I.P.
 - ✓ 26° Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência – Contará com várias reuniões preparatórias, que se iniciarão em Maio, por todo o território Nacional, nomeadamente Braga, Coimbra, Setúbal e Évora. Terminará com uma sessão plenária a ocorrer em Novembro na zona Centro, à partida no Concelho da Figueira da Foz.
 - ✓ O Emprego e as Pessoas com Deficiência: Direitos e Mais-valias – Reconhecendo a importância e pertinência da temática, retomamos o projecto que não pudemos realizar em 2019. Assim, no âmbito da regulamentação da quota de emprego para pessoas com deficiência no sector privado, a CNOD considera importante lançar um Ciclo de Debates que envolva as pessoas com deficiência, as suas organizações representativas e as entidades empregadoras do sector público e privado. Assim estão programados debates nas cidades de Porto, Aveiro, Chaves, Leiria, Viseu, Coimbra, Setúbal, Beja e Albufeira.
- * Desenvolver projectos de melhoria da acessibilidade e mobilidade em articulação com o Plano de Actividades para 2020 do Grupo de Trabalho para a Deficiência da Rede Social Lisboa.
- * Desenvolver, integradas no trabalho do Grupo Comunitário do Bairro do Condado, ações de sensibilização sobre a deficiência e também identificação das barreiras arquitetónicas e sua comunicação à Junta de Freguesia.
- * Estabelecer uma parceria com a Junta de Freguesia de Marvila, visando as questões transversais da Deficiência.

1.2 – Relações Institucionais

- * Manter contactos com os Órgãos de Soberania e os Partidos Políticos representados na Assembleia da República e no Parlamento Europeu.
- * Manter os contactos com o Poder Local e promover o contacto com a ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias e com a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- * Desenvolver os contactos com o movimento sindical, com organizações em defesa dos direitos das mulheres, e outras.

1.3 – Representações Nacionais

- * Continuar as representações em:
 - ✓ Conselho Económico e Social (CES);
 - ✓ Conselho de Opinião da RTP;
 - ✓ Conselho Consultivo das ONG's da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG);
 - ✓ Conselho Consultivo para as Pessoas com Necessidades Especiais (CCPNE) da CP.

✓ Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência

- * Assegurar a representação da CNOD, de formas diversas, em eventos para os quais seja convidada.
- * Manter a participação no Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência – Lisboa (CMIPD) e procurar alargar a outros municípios, bem como nos Conselhos Locais de Ação Social - CLAS Lx, CLAS Coimbra, CLAS Loures; na rede de Desenvolvimento Local de Base Comunitária - DLBC e na Rede Social Lisboa.
- * Manter a participação no Programa Operacional de Capital Humano - POCH.
- * Participação no Grupo Comunitário do Bairro do Condado.

1.4 – Movimento de Opinião

- * Participar ou fazer parte dos movimentos de opinião, que versem a problemática da deficiência, e na luta contra as injustiças e discriminações, pela democracia e pela paz.

1.5 – Comunicação Social

- * Realizar os tempos de antena na Rádio e na Televisão.
- * Manter a emissão de Comunicados de Imprensa e divulgação junto dos media.
- * Procurar que a Comunicação Social compareça e divulgue mais as nossas actividades, reivindicações e comunicados.

1.6 – Questões Financeiras

- * Num contexto financeiramente instável, procurar junto do Estado/INR e outras entidades as garantias de financiamento necessárias para cumprir com as despesas no cumprimento do nosso Plano de Actividades e responsabilidades com os encargos.

1.7 – Serviços Administrativos

- * Assegurar o funcionamento dos serviços administrativos, com o reforço da equipa técnica, nomeadamente na Delegação Norte e na Sede e adoptar as medidas necessárias para cumprir no apoio à Direcção, Delegações e nas actividades a desenvolver.

1.8 – Acção Reivindicativa

- * Defender as reivindicações apresentadas no 13º Congresso Nacional de Pessoas com Deficiência nomeadamente:
 - Cumprimento das quotas de emprego na administração pública e no privado
 - Gratuitidade do Atestado Multiusos
 - Cumprimento da lei das acessibilidades
 - Reforço dos recursos humanos e técnicos nas escolas para a correcta implementação da educação inclusiva
 - Inclusão, no Orçamento de Estado, de verba para garantir a Vida Independente
 - Ampliação das respostas sociais para as pessoas com deficiência, nomeadamente da população mais envelhecida
 - Maior investimento na prevenção dos acidentes de trabalho
 - Garantir o acesso das pessoas com deficiência à Cultura e ao Desporto, quer como espectadores quer como participantes
 - A criação do Estatuto do Doente Crónico

2. DELEGAÇÕES

2.1 – Delegação Norte

- * Realizar Reuniões Mensais da delegação.
- * Reuniões com a Direcção Nacional.
- * Reuniões com as autarquias locais.
- * Constituir na Delegação um Grupo de trabalho das Acessibilidades para tratar este tema com as autarquias abrangidas pela Delegação.
- * Coordenação dos núcleos da sua região
- * Participação em iniciativas de associações de pessoas com deficiência filiadas e não filiadas.
- * Reuniões com o INR e participação nas suas formações.
- * Participação na execução dos projectos apoiados pelo INR.
- * Celebrações do 40º Aniversário da CNOD
- * Participação na Manifestação do 25 de Abril

- * Celebração do Dia Internacional da Mulher
- * Participação na Manifestação do 1º de Maio
- * Plenários Associativos da CNOD Norte (Braga, Porto, Vila Real, Aveiro)
- * Participação nas celebrações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

2.2 – Delegação Centro

- * Realizar Reuniões Mensais da delegação.
- * Reuniões com a Direcção Nacional.
- * Reuniões com as autarquias locais.
- * Constituir na Delegação um Grupo de trabalho das Acessibilidades para tratar este tema com as autarquias abrangidas pela Delegação.
- * Coordenação dos núcleos da sua região
- * Participação nas reuniões do CLAS Coimbra
- * Participação em iniciativas de associações de pessoas com deficiência filiadas e não filiadas.
- * Reuniões com o INR e participação nas suas formações.
- * Participação na execução dos projectos apoiados pelo INR.
- * Celebração do Dia Internacional da Mulher
- * Celebração do 40º aniversário da CNOD
- * Celebração do Dia Internacional da Criança
- * Iniciativas lúdicas com as Associadas
- * Plenários Associativos da CNOD Centro (Coimbra, Leiria, Castelo Branco, Guarda)
- * Participação das Celebrações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

2.3 – Delegação Sul

- * Reuniões com a Direcção Nacional.

- * Reuniões com as autarquias locais.
- * Constituir na Delegação um Grupo de trabalho das Acessibilidades para tratar este tema com as autarquias abrangidas pela Delegação.
- * Reuniões com as Associações filiadas e não filiadas.
- * Coordenação dos núcleos da sua região
- * Participação em iniciativas de associações de pessoas com deficiência filiadas e não filiadas.
- * Participação na execução dos projectos apoiados pelo INR.
- * Celebração do Dia Internacional da Mulher
- * Celebração do 40º aniversário da CNOD
- * Plenários Associativos da CNOD Sul (Setúbal, Beja, Évora, Faro), envolvendo as pessoas com deficiência.
- * Organização de Debates nos forúns municipais, com as organizações.
- * Participação das Celebrações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

3 ÂMBITO INTERNACIONAL

3.1 – Comunidade Europeia

- * Manter a representação e a participação no Fórum Europeu da Deficiência.
- * Aprofundar os contactos com Deputados Nacionais no Parlamento Europeu.

3.2 – PALOP's

- * Estabelecer contactos com as Organizações Congéneres com os países de língua portuguesa.

Lisboa, 23 de Novembro de 2019

ESTE DOCUMENTO É DA AUTORIA DA CNOD E DA SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE E FOI _____
NA ASSEMBLEIA GERAL DE 23 DE NOVEMBRO DE 2019